

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2024-SEJUV

A SECRETÁRIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, vem abrir o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação de serviço de arbitragem na modalidade futebol (profissional e amador) e futsal, junto a Secretaria de Esporte e Juventude.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente inexigibilidade de licitação tem como fundamento o art. 75, II, e art. 72 da Lei 14.133/2021

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O fomento ao esporte e ao lazer constitui alpe de direito constitucional básico, uma obrigação de todos os entes federados e seus poderes constituídos, proporcionando acesso aos jovens a pratica esportiva.

A Prefeitura de Cruz assim, cumprindo sua obrigação legal, e garantindo aos cuzenses acesso a este direito, promove campeonatos oficiais de Futebol e Futsal, tanto masculino, como feminino, além de fomentar os campeonatos amadores, nas diversas comunidades da zona rural do município.

Todavia para a efetivação do fomento à pratica esportiva e a realização satisfatória e continua desses campeonatos, faz-se necessário a contratação de serviço técnico-especializado em arbitragem, que é objeto da presente contratação.

ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da empresa recaiu sobre a empresa **LIGA MORRINHENSE DE DESPORTOS** inscrita no CNPJ nº 14.659.226/0001-03 , porque dentre as empresas/pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto contrato, possui os documentos legais e também apresentou preço de mercado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A proposta escolhida recaiu sobre empresa que realiza o objeto com preço de mercado, sendo, portanto, vantajoso ao município, com base nas pesquisas de preços encaminhadas, estando os preços compatíveis com a realidade mercadológica. O valor global proposto foi de R\$ 58.750,00 (Cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

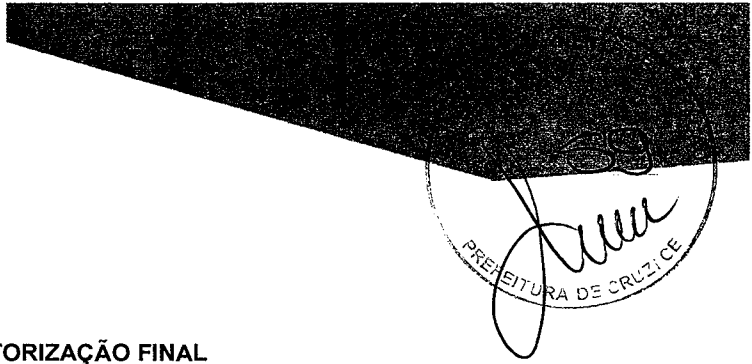
Cruz - CE, 24 de MAIO de 2024.



Hemerson Cidral Brandão Silveira
Secretário de Esporte e Juventude



CRUZ
PREFEITURA



TERMO DE AUTORIZAÇÃO FINAL

O **MUNICÍPIO DE CRUZ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 07.663.917/0001-15 e no CGF sob o nº 06.920.186-2, com sede à Praça dos Três Poderes, s/nº - Bairro Aningas, através da **SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE** nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21 e com base no Decreto Municipal nº 2023.02.27/001, de 08 de Janeiro de 2024. **AUTORIZO** a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via **DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2024-SEJUV** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: Contratação de serviço de arbitragem na modalidade futebol (profissional e amador) e futsal, junto a Secretaria de Esporte e Juventude

PESSOA JURÍDICA: LIGA MORRINHENSE DE DESPORTOS

VALOR OFERTADO: R\$ 58.750,00 (Cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO(ÕES) ORCAMENTÁRIA(S)	FONTE(S) DE RECURSO(S)
SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE	
27.122.0100.2.022 Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Esporte e Juventude	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – P. Juridica	

Com base no parecer jurídico dos dados expostos e da documentação apresentada, **RATIFICO** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Cruz - CE, 24 de MAIO de 2024.

Hemerson Cidral Brandão Silveira
Secretário de Esporte e Juventude